



PORTARIA N.º 722/2019 – REITORIA/UNESPAR

Excluir do Art 1º da Portaria nº 716/2019 – REITORIA/UNESPAR referente a prorrogação dos contratos por prazo determinado – Regime CRES, Angela Maria Meili e Daniel Andres Baez Brizueña, campus de União da Vitória.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando a Portaria nº 716 de 29/07/2019 – REITORIA/UNESPAR;

RESOLVE:

Art. 1º – EXCLUIR do Art. 1º, da Portaria nº 716/2019, referente a prorrogação dos contratos por prazo determinado – Regime CRES os seguintes professores: **Angela Maria Meili**, RG nº 7.742.194-7 e **Daniel Andres Baez Brizueña**, RNE nº V217051-D.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 30 de julho de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor